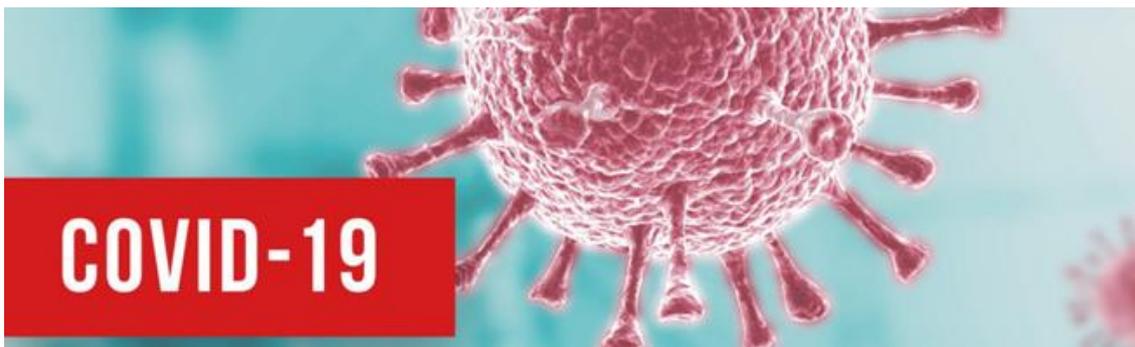

Plano de contingência

Ano letivo 2020-2021



Enquadramento

No âmbito da política de gradual desconfinamento adotada pelo XXII Governo Constitucional, e com o objetivo da retoma das atividades económicas, sociais e culturais, o próximo ano letivo terá início no dia 17 de setembro de acordo com o despacho nº 6906-B/2020 de 3 de julho, com atividades letivas e formativas em regime presencial para todos os alunos. O objetivo deste Plano de Contingência é manter as atividades letivas do Conservatório de Música de Paredes, minimizando o risco de contágio e salvaguardando a saúde de todos os intervenientes. Este Plano de Contingência define um conjunto de orientações que permite a preparação e adequação da resposta do conservatório, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes e não docentes, assegurando a continuidade das atividades. Atendendo à incerteza quanto à evolução da pandemia da COVID-19, procura-se garantir condições de segurança e higiene através da adoção de um conjunto de medidas preventivas, bem como a criação de mecanismos e procedimentos que permitam a deteção precoce de eventuais casos suspeitos e rápida e adequada gestão dos mesmos, em articulação, sempre, com as autoridades de saúde. Este plano está organizado com os seguintes conteúdos:

1. *Informação sobre o coronavírus - COVID-19*
2. *Formas de transmissão*
3. *Tempo de incubação e formas de manifestação*
4. *Procedimentos a tomar perante um caso suspeito*
5. *Procedimentos de vigilância de contactos próximos*
6. *Sala de isolamento*
7. *Responsabilidades*
8. *Medidas de prevenção e controlo*
9. *Medidas de segurança e prevenção gerais*
10. *Medidas de segurança e prevenção nas aulas de instrumento*
11. *Medidas de segurança e prevenção no auditório*
12. *Modalidades de ensino*
13. *Divulgação do plano*
14. *Ajustamento do plano*

O que é o corona vírus – covid19?

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte a COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias;
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem.

Formas de transmissão

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada, e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoas infetadas com COVID-19. Esta acontece através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o COVID-19 e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

Principais sintomas:

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- Febre;
- Tosse;
- Falta de ar (dificuldade respiratória);
- Cansaço.

Tempo de incubação e formas de manifestação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a

vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição com caso confirmado. As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

Procedimentos a tomar perante um caso suspeito

- O pessoal docente, não docente, alunos e encarregados de educação devem saber que, existindo algum sintoma sugestivo de COVID-19, devem-se autoisolar e contactar a linha SNS24 (808 24 24 24) ou o médico assistente, não indo ao Conservatório até esclarecimento do quadro clínico;
- Caso seja detetado, durante o período letivo, qualquer funcionário ou professor com suspeita de COVID-19, deve-se encaminhar para a área de isolamento (fig. 1);
- Qualquer aluno com sinais e sintomas de COVID-19 deve ser encaminhado para a área de isolamento, identificada no ponto 5 deste plano. Já na área de isolamento a equipa coordenadora contacta o SNS 24 (808 24 24 24) e informa de imediato a autoridade local de saúde e o Delegado Regional de Educação do Norte sobre a existência do caso suspeito;
- O aluno ou o trabalhador doente deverá permanecer na área de isolamento (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita).
- Se se tratar de uma criança ou aluno, deve ser contactado, de imediato, o respetivo encarregado de educação.

Na situação de caso confirmado

- Realização da descontaminação da área de isolamento;
- Limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado;
- Reforço da limpeza e desinfeção das superfícies frequentemente manuseadas pelo doente confirmado, assim como materiais e equipamentos utilizados por este;

- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 a 70 micron). Após ser fechado, deve ser segregado e enviado para o operador licenciado na gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Procedimentos de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19. O “contacto próximo” com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

Alto risco de exposição:

- Indivíduo do mesmo posto de trabalho (gabinete, sala, zona até 2 metros) do caso confirmado;
- Indivíduo que esteve face-a-face com o caso confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;
- Indivíduo que partilhou com o caso confirmado objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, gotículas respiratórias.

Baixo risco de exposição:

- Indivíduo que teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- Indivíduo(s) que prestou(aram) assistência ao caso confirmado, desde que tenha(m) seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória, higiene das mãos).

Procedimentos

- Os indivíduos sujeitos a contatos próximos devem permanecer na sala onde se encontram e aguardarem orientações das autoridades competentes.

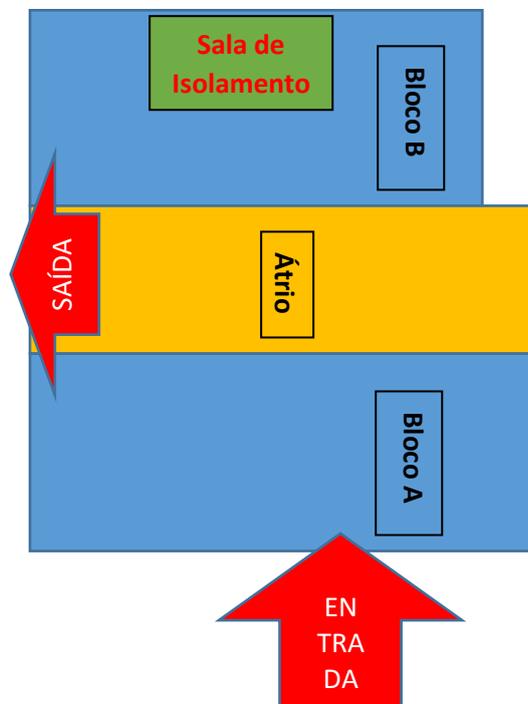
Associação Cultural José Guilherme Pacheco

10/09/2020

- Limpeza e desinfeção do local onde se encontravam os contatos próximos;
- Reforço da limpeza e desinfeção das superfícies frequentemente manuseadas pelos mesmos, assim como materiais e equipamentos utilizados;

Sala de isolamento

- Encontra-se situada no bloco B



Trajetos:

- Sempre que o aluno chega à escola deve dirigir-se à sua sala de aula respeitando a sinalética definida
- O percurso deverá ser sempre o mais curto possível conforme indicações dadas.

Responsabilidades

- Coordenador do plano:
 - *Diretor Pedagógico: Agostinho Emanuel Rodrigues*

- Acompanhamento de casos suspeitos para a *Sala de Isolamento*
 - *Isabel Moreira*
 - *Joana Mendes*

- Contactos:
 - Linha Saúde 24 – 808 24 24 24
 - ACES Tâmega II VSS – 255 777 960
 - Bombeiros Voluntários de Paredes – 255 788 788
 - Delegada de Saúde, Dr.ª Fátima Marques – 927 992 849
 - Conservatório de Música de Paredes – 255 781 995; 960 308 537

- Equipamentos e produtos

A garantia de equipamentos e produtos de limpeza e higienização é da responsabilidade da Associação Cultural José Guilherme Pacheco, salvaguardando a disponibilidade de mercado.

Medidas de prevenção e controlo

- Medidas Gerais de Higiene Pessoal

Como prevenção e nas áreas afetadas, de acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendam-se medidas de higiene, etiqueta respiratória e práticas de segurança alimentar para reduzir o risco de exposição e transmissão da doença, nomeadamente:

- ✓ Higienizar as mãos quando se chega à escola, antes e depois de cada aula;
- ✓ Não partilhar os objetos e lanche;
- ✓ Evitar contactos próximos, respeitando a distância social;

- ✓ Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel ao lixo);
- ✓ Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir;
- ✓ Utilizar os lenços de papel apenas uma vez;
- ✓ Evitar o contacto com superfícies de risco de contágio (maçanetas das portas, corrimões,...);

Medidas de segurança e prevenção gerais

- É interdito o acesso às instalações do Conservatório a todo aquele que demonstre apresentar sintomas anteriormente descritos;
- Privilegiar o tipo de atendimento que não o presencial, nomeadamente telefónico ou por correio eletrónico;
- Utilização obrigatória de máscara no interior das instalações do Conservatório;
- Higienização das mãos com gel desinfetante à entrada do Conservatório de Música e saída de cada aula;
- Garantir a existência de papel para limpeza das mãos, sabão rosa e sabonete líquido nas instalações sanitárias, com garantia de reposição diária ou sempre que necessário;
- Durante as aulas sempre que as condições meteorológicas o permitam as janelas devem permanecer abertas;
- As reuniões com encarregados de educação e entre coordenadores de departamentos devem realizar-se, preferencialmente, com recurso à plataforma *Teams/Zoom*;
- Pessoas externas ao processo educativo (p. ex. fornecedores) só devem entrar no estabelecimento escolar quando convocadas e sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com os alunos, pessoal docente e não docente;

Medidas de segurança e prevenção na aula de instrumento

- As salas de aula vão estar munidas de um separador em acrílico mantendo o professor de um lado e o aluno do outro;
- No final de cada aula o professor deverá sensibilizar o aluno para manter a higienização do referido espaço;
- Relativamente aos alunos de instrumento de sopro o professor deve encontrar soluções que colmatam a queda de condensações provocadas pelo instrumento (ex: o aluno trazer um pano absorvente para colocar debaixo do instrumento...)

Medidas de segurança e prevenção para aulas de turma

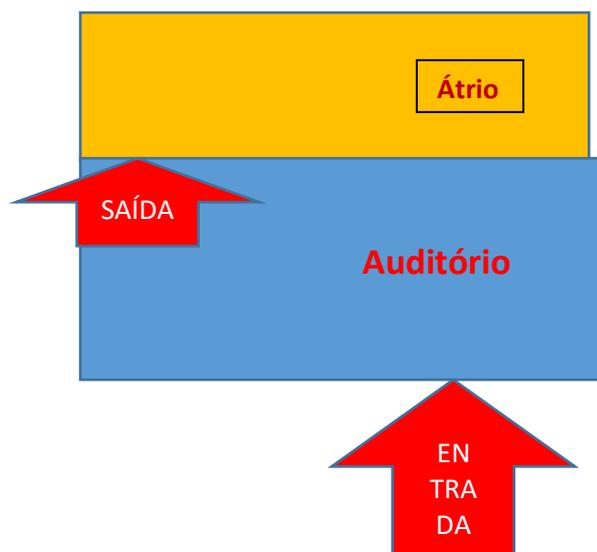
- A sala de Formação Musical terá lotação máxima de 15 alunos;
- Deverá haver um intervalo de 15min entre turmas para higienização e arejamento do espaço de sala de aula;
- Uso obrigatório de máscara;

Medidas de segurança e prevenção para aulas de instrumento de tecla

- No final de cada aula o professor deverá sensibilizar o aluno para manter a higienização do referido espaço bem como o próprio teclado e banco;

Medidas de segurança e prevenção no auditório/classes de Conjunto

- A entrada será sempre pela porta principal e a saída far-se-á pela porta voltada para o átrio do Conservatório como exemplificado no esquema:



- Os alunos devem cumprir escrupulosamente as indicações do professor e com responsabilidade dirigirem-se ao seu lugar cumprindo assim o distanciamento de segurança.
- No final da aula com o mesmo rigor, os alunos tem que arrumar o seu estojo de instrumento tendo o cuidado de não haver trocas de equipamentos.

Modalidades de ENSINO

- Com base na Resolução do Conselho de Ministros nº 53D/2020 o processo de Ensino Aprendizagem decorrerá, regra geral, em regime presencial e poderá decorrer em regime misto e não presencial caso a autoridade de saúde competente assim o determine.
- «**Regime presencial**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem é desenvolvido num contexto em que alunos e docentes estão em contacto direto, encontrando -se fisicamente no mesmo local;

- «**Regime misto**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo;
- «**Regime não presencial**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;

Divulgação do plano

- Para além da divulgação mais direta junto dos encarregados de educação através dos professores, este plano será divulgado na página do Conservatório de Música, no *facebook* e através de correio eletrónico nos termos do Regulamento Interno. Será divulgado também junto da autoridade de saúde local, Município de Paredes e entidades com quem o Conservatório de Música de Paredes articula através de protocolos.

Ajustamento do Plano

- Com o eventual evoluir da situação, a direção do Conservatório de Música de Paredes, em contacto com outras entidades locais ou regionais, poderá fazer ajustamentos a este Plano.